



EDITAL Nº 03 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II NO ANO LETIVO DE 2023 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

4º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

006	6968	MARIAH YASMIN ALBUQUERQUE DA SILVA
-----	------	------------------------------------

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

024	7178	DAYLA CAMILLE PINHEIRO DE OLIVEIRA
025	7766	SARAH LINS LELITE

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 4º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2023 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **4º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2023 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **4º REMANEJAMENTO** - será no período de **09 a 11 de fevereiro de 2023**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.1 do Edital:

- c) Ao/À candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, **integralmente**, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) **exclusivamente** em Escolas Públicas.
- d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja

sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

- e) A comprovação deverá ser realizada através de documentos escaneados em formato PDF e enviados no preenchimento do formulário de pré-matrícula.

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

Link da declaração:

<https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *campus* da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h**.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informamos que:

1 - Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas às famílias das/os matriculadas/os em reunião a ser convocada pela Coordenadora do Ensino Fundamental; o local e horário da reunião serão informados por e-mail;

2 - As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais.

Em 08 de fevereiro de 2023.

A DIREÇÃO.